

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REQUERIMENTO
Nº _____ DE 2022
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública para debater a abusividade de excessivas ligações de telemarketing.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, e no art. 32, V, do RICD, a realização de uma audiência pública com o intuito de debater a abusividade de excessivas ligações de telemarketing.

Para a realização da audiência propomos os seguintes convidados:

- Representante da SENACON/MJ;
- Presidente da ANATEL; e
- Presidente do IDEC.

Justificação

Considerando o disciplinado no art. 32, inciso V, que define como competência deste colegiado tratar sobre economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; e composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, entendemos como imperiosa a realização de audiência pública para tratar da abusividade excessiva de ligações de telemarketing.

Não raro o consumidor se sente verdadeiramente importunado durante a sua rotina de trabalho ou de lazer pela quantidade de contatos que os fornecedores fazem em um só dia. A maior parte dos consumidores sequer autorizou qualquer tipo de contato pelos números de telefone fixos ou móveis.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da audiência em tela.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2022.

Deputado FELIPE CARRERAS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229657288500>



* C D 2 2 9 6 5 5 7 2 8 8 5 0 0 *